



Lar de Idosos de
São José do Calçado-ES
Associação Recanto Carlos José Nunes

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6806	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6833

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Recanto Carlos José Nunes – Lar dos Idosos de São José do Calçado/ES		CNPJ 36.402.691/0001-05
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Elda Mendonça de Lima - 139		
Bairro Pedro Ideraldo de Almeida Lima	Cidade São José do Calçado	CEP 29.470.000
E-mail da Instituição lardeidosossjc@yahoo.com.br		Home Page Facebook: Lar de Idosos Recanto Instagram: lardosidosossjc
Telefone 1 (28)99957-3392	Telefone 2 (28)99957-3392	Telefone 3 (28)99957-3392



Lar de Idosos de
São José do Calçado-ES
Associação Recanto Carlos José Nunes

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome			CPF
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até
		Presidente	01/03/2029
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	
		()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome		
Área de Formação	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Serviço Social		
Bairro	Cidade	CEP
E-mail do Técnico	Telefone do Técnico 1	Telefone do Técnico 2
kassianyoliveira@hotmail.com		()

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação Recanto Carlos José Nunes, nasceu da preocupação de um grupo de pessoas da comunidade de São José do Calçado – ES, com a situação em que se encontravam os idosos do município, e da necessidade, portanto de se amparar àquela classe.

Por iniciativa da ACOPA (Associação Comunitária Padre Armando), foi criada em 19/09/1989 uma comissão encarregada de conduzir os trabalhos que levariam a construção de um lar de idosos.

Em terreno de 2.263,10 m2, doado pelo Sr. Alfredo Carlos da Assunção lançou-se em 13/10/1990 a pedra fundamental do Recanto Carlos José Nunes – Lar de Idosos de São José do Calçado.

Os projetos arquitetônicos, estrutural, elétrico e sanitário foram obtidos através de colaboração espontânea, bem como o levantamento planialtimétrico e terraplanagem.

Associação Recanto Carlos José Nunes- Lar de Idosos de São José do Calçado
Rua: Elda Mendonça de Lima, 139- Bairro: Pedro Ideraldo de Almeida Lima
São José do Calçado-ES – Tel: (28) 99906-8454
CNPJ: 36.402.691/0001-05
Email: lardeidosossic@yahoo.com.br
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.513/2025 de 24 de fevereiro de 2025
Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.504 de 23 de julho de 2025

Paralelamente, foi criada em 02/07/1991 a Fundação Recanto Carlos José Nunes, responsável jurídica pelo Recanto Carlos José Nunes – Lar de Idosos, e cujo estatuto foi aprovado em assembléia geral com participação da comunidade Calçadense, tendo, na oportunidade sido empossada a primeira diretoria da Fundação, a qual, de acordo com o artigo 49 do estatuto, seria responsável pela obra até o seu término.

Para angariar os recursos necessários à construção foram feitas diversas campanhas tais como: doações de material, leilões de bezerros, barracas em festas do município e outras, bailes, serenata (campanha do envelope), almoços comunitários, bingos, etc. Todas estas campanhas tiveram ampla participação da comunidade, que apesar do baixo poder aquisitivo, sempre compareceu com seu apoio.

A parte física é composta de Bloco Administrativo (A): recepção, sala administrativa, ambulatório, sala de reunião, almoxarifado, capela, WC masculino, WC feminino, Circulação, salão de festas, cozinha, despensa, área de serviço, vestiário masculino, vestiário feminino, lavanderia, rouparia, depósito de gás, e ferramentas. Bloco Administrativo (B): 16 dormitórios, 16 WC, 08 banheiros, 02 rouparias, sala de TV e circulação.

O funcionamento do Recanto Carlos José Nunes – Lar de Idosos de São José do Calçado tornou-se viável através de: subsídios, auxílios, doações, contribuições sociais, rendas de campanhas promocionais e outras atividades de captação de recursos.

5.2. Principais ações na área da assistência social:

A entidade oferta aos idosos em situação de acolhimento ações nas áreas de assistência social, saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outras.

Na área da assistência social realiza ações essenciais ao serviço conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, como:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida



cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

5.3. Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL destina-se ao acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Está previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade.

Vale ressaltar que a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares e que a unidade institucional possui característica domiciliar acolhendo os idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

Assim, idosos com deficiência são incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento e preferencialmente deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

O serviço de acolhimento busca assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

A capacidade de atendimento do Recanto Carlos José Nunes – Lar de Idosos de São José do Calçado segue as normas da Vigilância Sanitária, e tem assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

5.4. Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia):

Atualmente, a entidade acolhe idosos com idades entre 60 e 97 anos. Todos os acolhidos foram encaminhados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que constitui a principal porta de entrada da instituição, recebendo idosos em situação de violação de direitos e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

No que se refere à renda, a maioria possui rendimento equivalente a um salário mínimo. Entre os 36 (trinta e seis) idosos acolhidos, 11 (onze) recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

5.5. Capacidade de atendimento:

Atualmente a Associação está atendendo a 36 idosos (trinta e seis), tendo capacidade para atender no máximo até 35 (trinta e cinco) idosos, de acordo com a demanda do município e de recursos financeiros e humanos disponibilizados pela instituição.

5.6. Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).

A porta de entrada para o acolhimento dos idosos na entidade é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). É a equipe do CREAS que realiza o acompanhamento familiar dos idosos e famílias, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Após atendimentos, caso seja detectado a necessidade de acolhimento, sendo esta a última opção, a equipe do CREAS encaminha relatório para a equipe da Alta Complexidade que viabiliza junto à instituição as questões adequadas ao acolhimento.

Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse do usuário e organização das atividades, o idoso é inserido no serviço em tempo integral e recebido pela equipe de referência composta por profissionais reconhecidos pela área da assistência social (06 cuidadores e 01 técnico responsável de nível superior em serviço social), profissionais de apoio (02 cozinheiras, 02 lavadeiras, 01 motorista, 02 serviços gerais), profissionais da área de saúde, como médico e enfermagem são disponibilizados pelo município, além de voluntários.



Lar de Idosos de
São José do Calçado-ES
Associação Recanto Carlos José Nunes

Vale ressaltar que ao chegar à entidade, o idoso inicialmente é atendido pelo Assistente Social que realiza o acolhimento, providencia o cadastramento e repassa as informações e orientações sobre o funcionamento do serviço de acolhimento. Já o planejamento e organização das atividades são realizados pela equipe técnica e administrativa da entidade.

Assim, sequencialmente, o idoso passa a participar das atividades de rotina do Lar, que envolve atividades de vida diária, como higienização e fornecimento de alimentação adequada, participação em atividades de convivência como atividades físicas, atividades de pintura, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, palestras relacionadas a datas comemorativas, passeios, atendimentos interdisciplinares, encaminhamentos de acordo com demandas individuais e coletivas, dentre outros.

Como todo o serviço de acolhimento deve favorecer o convívio familiar, a Instituição busca oferecer orientação sociofamiliar, mobilização e identificação da família extensa ou ampliada, e junto com a equipe, busca proporcionar e motivar a integração da família com o idoso dentro da instituição, reforçando a importância das visitas periódicas e da sua participação em eventos da instituição (exceto em período de pandemia onde são realizadas videochamadas e visitas por agendamento), festas temáticas, aniversários e atividades de lazer.

Como a entidade está devidamente inscrita e regular no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) é reconhecida pela assistência social como uma OSC executora de serviços de caráter público na Rede SUAS do município, tem atuado em parceria com a Administração Pública, particularmente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde uma vez na semana a equipe da PSE/Alta Complexidade faz o acompanhamento contínuo do serviço de acolhimento desenvolvido pelo Recanto Carlos José Nunes – Lar de Idosos de São José do Calçado.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza atendimento médico uma vez por semana garantindo o acompanhamento regular aos idosos acolhidos dentro da instituição.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Associação Recanto Carlos José Nunes- Lar de Idosos de São José do Calçado
Rua: Elda Mendonça de Lima, 139- Bairro: Pedro Ideraldo de Almeida Lima
São José do Calçado-ES – Tel: (28) 99906-8454
CNPJ: 36.402.691/0001-05
Email: lardeidosossic@yahoo.com.br
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.513/2025 de 24 de fevereiro de 2025
Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.504 de 23 de julho de 2025



Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, ofertado pela ASSOCIAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES – LAR DOS IDOSOS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, por meio de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Promover atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço, proporcionando vestuário limpo e higienizado com a aquisição de equipamentos e bens permanentes.
Diminuir a exclusão social bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam seu grau de dependência, garantindo segurança alimentar e nutricional com a aquisição de gêneros alimentícios.

6.3. Objetivos específicos

- Garantir a continuidade do atendimento ofertado em conformidade com as normas da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução - RDC nº 283/2005 e de Vigilância Sanitária;
- Acolher e garantir a proteção integral aos idosos, assim como as seguranças afiançadas pelo SUAS;
- Contribuir na oferta de serviços que estimulam o bem-estar dos idosos.

6.4. Público beneficiário da proposta

36 (trinta e seis) Idosos, em acolhimento institucional, na Associação Recanto Carlos José Nunes.

6.5. Justificativa

O envelhecimento da população é consequência do desenvolvimento social, as pessoas têm mais acesso à informação, se cuidam e vivem mais. E, por conta da qualidade de vida as pessoas estão chegando e passando dos cem anos, mas infelizmente a sociedade não acompanha esse envelhecimento, sem investir na acessibilidade, reorganização dos espaços, nas oportunidades de estudo, trabalho e aprender.

De acordo com estimativas elaboradas e divulgadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de idosos deverá aumentar. Por volta do ano 2050, haverá, no Brasil, 73 idosos para cada 100 crianças.

Outro fator que permite o envelhecimento da população é o aumento na expectativa de vida dos brasileiros, hoje de 72, 78 anos. Essa média não se irá estabilizar, pois no ano de 2050 a expectativa de vida subirá para 81, 29 anos, igualando a de países de elevado IDH.

Dados do Censo 2010 comprovam que o percentual de idosos em São José do Calçado é o maior do Sul do Estado do Espírito Santo.

Os serviços socioassistenciais ofertados pelo Recanto Carlos José Nunes – Lar de Idosos de São José do Calçado estão em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, denominada de Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e estão inseridos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A entidade tem capacidade para asilar 35 idosos. Atualmente 36 idosos são atendidos, sendo ofertadas a estes, ações de saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional, lazer, cultura e convívio comunitário e familiar.

Para garantir um funcionamento que garanta ao idoso sua dignidade, é necessário que as instituições acolhedoras disponham de recursos humanos, materiais e de infraestrutura física suficiente e apropriada, assim, a entidade tem por objetivo, contribuir de forma contínua para a oferta de ações e atendimentos com qualidade para proporcionar diariamente o bem-estar e a qualidade de vida do público em situação de acolhimento.

Para tanto, as aquisições desses produtos são de suma importância para o bem-estar dos Idosos e para a continuidade do atendimento adequado ofertado pela entidade.

Diante do exposto, justifico a extrema necessidade de cooperação da administração pública para a instituição, de modo a apoiar as ações e projetos, e assim permitir o fortalecimento e a qualidade na oferta do serviço prestado.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Associação Recanto Carlos José Nunes- Lar de Idosos de São José do Calçado
Rua: Elda Mendonça de Lima, 139- Bairro: Pedro Ideraldo de Almeida Lima
São José do Calçado-ES – Tel: (28) 99906-8454
CNPJ: 36.402.691/0001-05
Email: lardeidosossjc@yahoo.com.br
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.513/2025 de 24 de fevereiro de 2025
Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.504 de 23 de julho de 2025



Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Jorge Augusto Souza Pereira	Nível Superior	Presidente	Voluntario
João Batista Maciel Binds	Ensino Médio	Diretor Administrativo/ Coordenador	Voluntario
Kassiany Cunha de Oliveira Domingues	Nível Superior	Assistente Social CRESS: 6244 17ºReg/ES	20 horas semanais
João Batista Jerônimo De Souza	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador	24x72
Juliano Mozella Delatorre	Ensino Médio	Motorista	24x72
Sebastião Ramos Da Cunha	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador	24x72
Verônica Aparecida De Jesus Nascimento	Técnico	Lavanderia	12x 36
Eva de Fátima Lopes Santana	Ensino Fundamental Incompleto	Lavanderia	12x36
Damião Polegario de Almeida	Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	12x36
Ana Paula Mantovani Rigueti	Ensino Médio	Cozinha	12x36
Jane De Jesus Rangel Souza	Técnico	Cuidadora	24x72
Rosemary De Oliveira	Técnico	Cuidadora	24x72
Thais De Oliveira Abreu	Técnico	Cuidadora	12x36



Terezinha Lages Oliveira	Ensino Médio	Cuidadora	24x72
Wellinton Santos Pereira	Ensino Médio	Cuidador	24x72
Irenice Souza De Araujo Sobrinho	Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	12x36
Nelci De Souza Cunha	Ensino Fundamental Incompleto	Cozinha	12x36
Myllene Souza da Silva	Ensino Médio	Orientadora Social	1 vez na semana
Anisio Miranda dos Santos	Nível Superior	Psicólogo CRP/RJ:05/78051 ES:16/IS/405	1 vez na semana
Flávia Ângelo Cabral	Nível Superior	Assistente Social CRESS: 9468 17ºReg/ES	1 vez na semana

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários o responsável técnico pelo projeto ficará responsável em elaborar um questionário para que os idosos avaliem o serviço de acolhimento prestado (condições de moradia, refeições, cuidados diários, limpeza do ambiente, das roupas, atendimento das demandas pela equipe de referência, dentre outros).

A aplicação do questionário será por meio de entrevista.
O resultado da pesquisa será apresentado aos Idosos através de uma roda de conversa.

6.8. Sustentabilidade da proposta



Há 35 anos a Instituição presta serviço de acolhimento 24h de forma ininterrupta. Nesse período vem trabalhando a captação de recursos para a manutenção e melhoria do serviço. Os recursos para a continuidade das ações e buscas por melhorias advêm de recursos de parcerias com a Administração Pública, doações e demais possibilidades descritas no estatuto da Associação.

6.9. Período de execução do objeto

Início: SETEMBRO/2026	Término: AGOSTO/2027
------------------------------	-----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: <i>Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, ofertado pelo Recanto Carlos José Nunes à 36 pessoas idosas, pelo período de vigência da parceria.</i>	Valor (R\$):
Indicador(es): Indicador 1: Nº de idosos acolhidos/atendidos, por meio da apresentação da lista de atendidos. Indicador 2: Serviços e atividades ofertados e desenvolvidos diariamente, comprovados por relatório. Indicador 3: Grau de Satisfação dos usuários do serviço de acolhimento, aferido por meio de pesquisa. Indicador 4: Ações realizadas em parceria com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, comprovados por meio de relatório.	
Metodologia de execução: Etapa 1.1.: A OSC ofertará vagas de acolhimento dentro de sua capacidade técnica e estrutural, no limite de 35 idosos devidamente encaminhados pelo: CREAS, Ministério Público e Poder Judiciário.	



Etapas 1.2.: Registro regular no Conselho Municipal de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais garantindo a oferta contínua do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, com execução de atendimentos individuais e coletivos, conforme descrição detalhada no subitem 5.6. Metodologia de Trabalho do referido plano de trabalho.

Etapas 1.3.: Aplicação de metodologia para avaliação do grau de satisfação dos usuários descrita no tópico 6.7 acima.

Etapas 1.4.: A Diretora Administrativa juntamente com a Assistente Social do Serviço de Acolhimento coletará dados para o preenchimento de formulário modelo de relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias, incluindo registro fotográfico, quando solicitado pela SETADES.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e Organização dos Serviços e Atividades pela equipe de referência	--	SET/26	AGO/27
1.2. Desenvolvimento contínuo dos atendimentos e atividades diárias prestadas pela equipe de referência aos idosos.	--	SET/26	AGO/27
1.3. Avaliação do Serviço de Acolhimento pelos usuários	--	SET/26	AGO/27
1.4. Elaboração de Relatórios de Atividades, Ações e Atendimentos do Serviço de Acolhimento Institucional no âmbito da Assistência Social.	--	SET/26	AGO/27

Meta 2: Adquirir materiais de consumo para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas.

Valor (R\$): 37.237,96

Indicador(es):

- Notas fiscais dos produtos adquiridos;
- Relatório, com registro fotográfico do armazenamento e consumo dos itens;
- Continuidade dos Serviços prestados;
- Grau de satisfação dos usuários;



Metodologia de execução:

Será realizada cotação de preços e, posteriormente, a definição e contratação do (s) fornecedor (es) para a execução do serviço de reparação da infraestrutura do Lar de Idosos conforme mapa comparativo de preços e plano de aplicação.

A técnica responsável ao aplicar o questionário de avaliação do serviço prestado incluirá perguntas referentes a utilização dos materiais adquiridos para a coleta de dados referente a satisfação dos idosos e funcionários.

A entidade providenciará o arquivamento das notas fiscais e o devido registro fotográfico, para constar em relatórios informativos sobre a execução da meta 2, por solicitação da SETADES, no período de monitoramento e em cumprimento à prestação de contas final da parceria

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Análise das propostas – definição do fornecedor/fornecedores.		SET/26	AGO/27
2.2. Aquisição dos materiais de custeio e materiais permanentes.	R\$37.237,96	SET/26	AGO/27
2.3. Disponibilidade para uso das áreas reparadas		SET/26	AGO/27
2.4. Satisfação dos usuários do Lar		SET/26	AGO/27
2.5. Elaboração de relatório referente à execução da meta de despesa 2		SET/26	AGO/27

Meta 3: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas.

Valor (R\$): 38.066,67

Indicador(es):

- Notas fiscais dos produtos adquiridos;
- Relatório, com registro fotográfico do armazenamento e consumo dos itens;
- Continuidade dos Serviços prestados;
- Grau de satisfação dos usuários;

Metodologia de execução:



Será realizada cotação de preços e, posteriormente, a definição e contratação do (s) fornecedor (es) para a execução do serviço de reparação da infraestrutura do Lar de Idosos conforme mapa comparativo de preços e plano de aplicação.

A técnica responsável ao aplicar o questionário de avaliação do serviço prestado incluirá perguntas referentes a utilização dos materiais adquiridos para a coleta de dados referente a satisfação dos idosos e funcionários.

A entidade providenciará o arquivamento das notas fiscais e o devido registro fotográfico, para constar em relatórios informativos sobre a execução da meta 2, por solicitação da SETADES, no período de monitoramento e em cumprimento à prestação de contas final da parceria

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Análise das propostas – definição do fornecedor/fornecedores.		SET/26	AGO/27
3.2. Aquisição dos materiais de custeio e materiais permanentes.	R\$38.066,67	SET/26	AGO/27
3.3. Disponibilidade para uso das áreas reparadas		SET/26	AGO/27
3.4. Satisfação dos usuários do Lar		SET/26	AGO/27
3.5. Elaboração de relatório referente à execução da meta de despesa 3		SET/26	AGO/27

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADM PÚBLICA	OSC	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 37.237,96		R\$ 37.237,96
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.762,04	R\$ 304,63	R\$ 38.066,67
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$ 304,63	R\$ 75.304,63



8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Carne de boi acém kg	UND	420	R\$ 34,49	R\$ 14.485,80
Coxa e sobrecoxa de frango kg	UND	701	R\$ 9,81	R\$ 6.876,81
Peito de frango kg	UND	829	R\$ 19,15	R\$ 15.875,35
Subtotal				R\$ 37.237,96

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				



8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lavadora Horizontal Industrial 22kg	UND	1	R\$ 38.066,67	R\$ 38.066,67
Subtotal				R\$ 38.066,67

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 75.304,63
---	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26	JAN/27	FEV/27
R\$ 75.000,00					
MAR/27	ABR/27	MAI/27	JUN/27	JUL/27	AGO/27

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26	JAN/27	FEV/27
304,63					
MAR/27	ABR/27	MAI/27	JUN/27	JUL/27	AGO/27



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em São José do Calçado/ES, de de 2026.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL



Lar de Idosos de
São José do Calçado-ES
Associação Recanto Carlos José Nunes

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA

CIDADÃO

assinado em 10/09/2026 17:53:36 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 11/09/2026 07:31:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2026 07:31:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-252H4P>